



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão abaixo assinada, designada de conformidade com a Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012 formada de acordo com o memorando nº 152/2012 – Gabinete de Compras e Licitações Públicas, com a finalidade de julgar o processo relativo ao **Convite 172/2012**, SMAG cujo objeto é Contratação de empresa para os serviços de implantação do sistema de proteção de descarga atmosférica vem pelo presente exarar seu parecer:

Na etapa de análise das Propostas Financeiras a Comissão Julgadora constatou que a única empresa habilitada apresentou proposta com falta das declarações exigidas nos itens 5.1 e 5.2, ficando portanto desclassificada para o presente certame.

Amparada no artigo 48 parágrafo 3º da lei 8.666/93 a Comissão abriu prazo para a empresa EMETEC COMERCIAL E INSTALADORA LTDA apresentar as declarações faltantes na sua Proposta Financeira.

Os documentos solicitados foram entregues e validados pela Comissão Julgadora pelo que exara-se então o parecer final quanto ao presente processo, sugerindo como **VENCEDORA** a empresa **EMETEC COMERCIAL E INSTALADORA LTDA**. por atender o solicitado no edital e cotar valor abaixo do sugerido pela secretaria de origem.

Sendo esse o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 19 de Dezembro de 2012.

GLÊNIO JOSÉ BARRETO DE FREITAS JR
Presidente

FERNANDA CASTRO DA SILVEIRA

Membro

CLÓVIS SILVA DA FONSECA

Membro